



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento  
da Universidade Estadual de Londrina

**CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS  
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2017  
JUSTIFICATIVA PARA QUESTÕES ANULADAS**

<b>CARGO</b>	<b>QUESTÃO Nº</b>	<b>GABARITO DEFINITIVO</b>	<b>JUSTIFICATIVA</b>
OFICIAL ADMINISTRATIVO	40	ANULADA	A palavra “senta”, indicada como formada por derivação regressiva na alternativa A, é um verbo flexionado, e não um substantivo indicador de ação derivado de um verbo no infinitivo. Portanto, como não há outra possibilidade entre as alternativas propostas, a questão deve ser anulada.

Londrina, 26 de outubro de 2017.

**Comissão de Concursos  
FAUEL**